



ATA DE CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011

Data: 08/09/2011 às 09:30hs

Processo nº 008713/10-3

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL (LANTERNAGEM, PINTURA, VIDRAÇARIA, TAPEÇARIA, MECÂNICA GERAL, IGNIÇÃO, INJEÇÃO ELETRÔNICA E PARTE ELÉTRICA) E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E GENUÍNOS, PARA OS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO SENADO, DA MARCA FIAT E GENERAL MOTORS, DURANTE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, CONFORME EDITAL PROCESSO Nº 008.713/10-3. Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às 09:30 hs (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para dar continuidade ao Pregão em referência, do qual participaram na primeira abertura as seguintes **empresas: 1)BARROS AUTOMÓVEIS LTDA-EPP., 2)CONSTRUÇÃO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP., 3)ESAVE VEÍCULOS LTDA., 4)SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., e 5)TECARBRASÍLIA VEÍCULOS E SERVIÇOS S/A.** Após realização de diligência pela COTRAN, conforme relatório de fls. 867/872, o Sr. Pregoeiro convocou esta reunião através do Of. Circular nº 040/2011-CPL encaminhado às empresas participantes em 31/08/2011. Fizeram-se representar nesta reunião as seguintes empresas: **1)BARROS AUTOMÓVEIS LTDA-EPP, e 2)CONSTRUÇÃO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP.** Inicialmente O Senhor Pregoeiro questionou aos representantes presentes, se concordariam em prorrogar a validade de suas propostas por mais 60 (sessenta) dias, a partir desta data, tendo em vista o vencimento das mesmas em 23/07/2011. As empresas presentes prorrogaram a validade das referidas propostas. Prosseguindo, o Pregoeiro deu ciência aos presentes do Relatório de Vistoria elaborada pela COTRAN, fls. 867/872, conforme prescreve o item 9.6 do edital e registro em Ata, fornecendo cópia do mesmo aos licitantes presentes. Conforme Relatório de Vistoria de fls. 867/872, as empresas **BARROS AUTOMÓVEIS LTDA-EPP e CONSTRUÇÃO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP,** atendem as exigências do subitem 6.1.3, alínea “c” do edital para **os grupos 1 e 2** a empresa **SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** atende as exigências do subitem 6.1.3, alínea “c” do edital para **o grupo 1,** não cotou o **grupo 2.** Diante do exposto, O Sr. Pregoeiro declarou as empresas **BARROS AUTOMÓVEIS LTDA-EPP e CONSTRUÇÃO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP, HABILITADAS e VENCEDORAS** do certame. Consultados os licitantes presentes, quanto a intenção de interpor recurso desta decisão, não houve nenhuma manifestação. Conforme lances realizados anteriormente, quando da primeira reunião, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da presente licitação as empresas **CONSTRUÇÃO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP,** com o **percentual de desconto 260,1 %, para o grupo 01, sendo 25,1% para peças e de 35,1% para mão-de-obra,** e a empresa **BARROS AUTOMÓVEIS LTDA-EPP** com o **percentual de desconto 260,00% para o grupo 02 sendo 25,0% para peças e de 35,0% para mão-de-obra,** respectivamente. vencedora do certame para o fornecimento do material licitado. Em conformidade com o subitem 9.3 do edital os envelopes nº 02 –DOCUMENTAÇÃO das empresas classificadas a participarem do



ATA DE CONTINUAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011**

Data: 08/09/2011 às 09:30hs

Processo nº 008713/10-3

respectivo processo, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até a assinatura do respectivo contrato ou documento equivalente. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião e eu, Evaldo Bezerra de Medeiros, membro da equipe de Apoio, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os presentes.

JÂNIO DE ABREU
Pregoeiro

RODRIGO GALHA
Membro

JOSE OLIVAR CAMPOS DA SILVA
Membro

RICARDO EVANDRO M. VIANNA INNECCO
Membro

GIOVANI PEREIRA DO AMARAL
Rep. COTRAN

EMPRESAS:

1)BARROS AUTOMÓVEIS LTDA-EPP,

2)CONSTRUAÇÃO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP,